



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2407/2026, de 07/05/2026.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 649.349,69 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1930/2025,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 649.349,69 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 90.000,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 90.000,00
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2034 - MANUT. E AMPLIAÇÃO SIST. ÁGUA POTÁVEL	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 90.000,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 90.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2040 - MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 30.000,00
1500.0001 - RECURSO LIVRE	R\$ 30.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIE	R\$ 25.332,02
2550 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 25.332,02
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIE	R\$ 21.737,24
2550 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 21.737,24
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2055 - AQUISIÇÃO E PREPARO DE MERENDA ESCOLAR	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.079,86
2550 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 18.079,86
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04 - ESPORTES E LAZER	
2057 - MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 130.000,00
1500.0001 - RECURSO LIVRE	R\$ 130.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2407/2026, de 07/05/2026.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2600.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 53.170,43
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
2621.4050 - FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 9.267,55
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
2600.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 130.000,00
10 - ENCARGOS ESPECIAIS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0007 - DEVOLUÇÕES DE CONVÊNIOS	
298 - 3330.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1701.1091 - CONVÊNIO POÇOS ARTESIANOS	R\$ 11.631,56
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	R\$ 3.131,03
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
2662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	R\$ 30.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	R\$ 7.000,00
	R\$ 7.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- R\$ 257.587,10 - Suplementar por Superávit Financeiro (Fontes de Recurso e Subvínculos 2550, 2600.4500, 2621.4050)
- R\$ 11.631,56 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Fonte de Recurso e Subvínculo 1701.1091)
- R\$ 180.000,00 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Fonte de Recurso e Subvínculo 1701)
- R\$ 200.131,03 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS
2040 - MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2407/2026, de 07/05/2026.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2040 - MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 30.000,00
1500.0001 - RECURSO LIVRE	R\$ 30.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04 - ESPORTES E LAZER	
2057 - MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
336 - 3350.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 130.000,00
1500.0001 - RECURSO LIVRE	R\$ 130.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.131,03
2661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 3.131,03
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIE	R\$ 30.000,00
2661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 30.000,00
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00
2661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

DIONI JUNIOR RIBEIRO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. DA FAZENDA